



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**RESOLUÇÃO Nº 5/2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000249/2024-57**

**Ibirubá-RS, 16 de abril de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o requerimento de demanda de pessoal - DOCENTE de 04 de abril de 2024 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente a vacância remoção por motivo de saúde de IZAC DE SOUSA BELCHIOR, Professor EBTT, área de Geografia, único professor da área no campus Ibirubá.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 16/04/2024 15:49)*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **22502d5ac2**